



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 785/2012

São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4888/2012 e,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 14/8/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para o período de 16/7 a 14/8/2012, ficando esse dia para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2012 10:42:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A0C0D0CC4.D124ADECOB.848BCBE192.D49EAAFE03

/amp